



TERMO DE RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS

No dia 29/11/2023, reuniram-se na farmácia do Centro Municipal de Saúde Moysés Lupion os senhores Zenaide de Lourdes Del Padre Rodrigues, Adilson Martins Inácio e Eleoni Jose de Oliveira, conforme portaria nº 107/2021 para recebimento de parte dos **medicamentos**.

Foram verificados os produtos recebidos da empresa **CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 32.743.242/0001-61 Nota Fiscal nº 5.690

Na oportunidade constatamos que a empresa atendeu as exigências contratuais e editalícias no que se refere ao número do Lote e do prazo de validade do medicamento, nos termos dos artigos 9º e 13, incisos VIII e X, da Portaria Anvisa 802/1998 c/c o artigo 1º, inciso I, da Resolução Anvisa RDC 320/2002.

Ribeirão do Pinhal, 29 de novembro de 2023.

Zenaide de Lourdes Del Padre Rodrigues
Presidente da Comissão

Adilson Martins Inácio
Membro da Comissão

Eleoni Jose de Oliveira
Membro da Comissão